



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

12
[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

Art. 1º Fica concedido ao dr. PEDRO BARBOSA PEREIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

[Signature]
Lázaro de Almeida,
Presidente.

[Signature]
Edmar Corrêa Dias,
1º Secretário.

[Signature]
Ercilio Carpi,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

[Signature]
Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.